

PORTARIA Nº 863, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Nomear Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário Municipal e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e;

Considerando o disposto no artigo 18 e 21 da **Lei Municipal nº 3.301** de 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo, para compor a Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, considerando a partir desta data.

Nome	Cargo
ADRIANA MOREIRA DOS PASSOS R. DA SILVA	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
ANDREIA CRYSTIANE BARACIOL VITTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
CINTIA PRIMON TAVECHIO	ENFERMEIRO
EDINEIA ROCHA BEZERRA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
ELTRON HENRIQUE ALVES MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FABIANA MARRONI DE SOUZA	ENFERMEIRO
GISELE JUNQUEIRA SIMÕES VIEIRA DE PAULA	DENTISTA
JOÃO EDSON DE SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
JULIANA GONÇALVES DE SOUZA FRANÇA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
JULIANA POLLA REINHEIMER	MEDICO
LAYLLA CARNEIRO DA SILVA HAAS	DENTISTA
LEONARDO URBANO MOTA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
LIDIANE MODENEZ DUARTE	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
MARCIA ANDREA DA COSTA MAGALHAES PINHO	ALMOXARIFADO
MIRELLA SOARES MARTINS	PSICOLOGO

www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

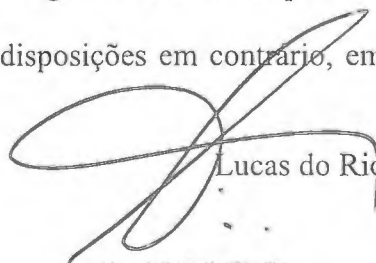
NATALIA ANGELA DA SILVA GORTZ	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
NATHALIA MENDONCA COSTA LIMA SIMAO	MEDICO
MONICA GRABIA LYSZKOWSKI	ORIENTADOR (A) DE OFICINA DE ARTES
LEANDRO GRANDIS DE FREITAS	FISCAL DE OBRAS
SILVIA FABIANE KRAUSE	VETERINÁRIO
TOMAZ LEPORACI DO COUTO	ARQUITETO
VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JOSE PAULO RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALINE HARTMANN	ANALISTA ADMINISTRATIVO
WENDER MARCOS LEITE DA SILVA	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
PAULO HENRIQUE BRINCKER	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
OLEANDRO BRAGA LUIZ	ALMOXARIFE
ELIANE ZAMBERLAN	AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º A Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Municipal nº 3.301/2021, o Estatuto dos Servidores e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º A Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 275 de 10 de fevereiro de 2022.



Lucas do Rio Verde - MT, 03 de maio de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.